



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 12 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Atualiza a tabela de dotação de armamento e equipamento de proteção balística do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXI, do Regimento Interno, considerando o art. 2º, § 1º, da Resolução STJ/GP n. 2 de 3 de março de 2016 e o que consta no Processo STJ n. 015237/2016,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela de dotação de armamento e equipamento de proteção balística do Superior Tribunal de Justiça fica atualizada na forma do anexo.

Art. 2º Fica revogada a [Instrução Normativa STJ/GP n. 18 de 12 de novembro de 2018](#).

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 11/04/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2903103** e o código CRC **45E9A93A**.

ANEXO

(Art. 1º da Instrução Normativa STJ/GP n. 12 de 8 de abril de 2022)

TABELA DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Dotação de Armamento Letal

TIPO	REVÓLVER	PISTOLA	ESPINGARDA	CARABINA
Uso	Individual	Individual	Individual	Individual
Emprego	Porte	Porte	Portátil	Portátil
Tipo de PCE	1. ARMA DE FOGO	1. ARMA DE FOGO	1. ARMA DE FOGO	1. ARMA DE FOGO
N. ordem	1.1.0020	1.1.0060	1.1.0020	1.1.0070
Grupo	1.1. ARMA DE FOGO	1.1. ARMA DE FOGO	1.1. ARMA DE FOGO	1.1. ARMA DE FOGO
Calibre	38	.40 S&W	12	5,56 NATO
Dotação*	30	45	4	4
Munição para operação (tiro/arma/ano)	218	3.492	99	500
Munição para treinamento (tiro/arma/ano)	-	37.251	9.080	8.000
Munição calibre 12, Antidistúrbio (<i>less lethal</i>)	-	-	388	-

Dotação de Armamento não Letal

TIPO	ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA			ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS	MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS
Uso	Individual			Individual	Individual
Tipo de PCE	4. MENOS LETAL			4. MENOS LETAL	4. MENOS LETAL
N. ordem	4.3.0010			4.1.0010	4.2.0020
Grupo	4.3. EQUIPAMENTO			4.1. ARMA	4.2. MUNIÇÃO
Modelo	Lacrimogêneo	Pimenta	Pimenta (uso coletivo)	TASER	CARTUCHO DE 7m
Dotação*	10	75	20	20	-

Dotação de Equipamento de Proteção Balística

TIPO	COLETE BALÍSTICO	
Uso	Individual	
Tipo de PCE	8. PROTEÇÃO BALÍSTICA	
N. ordem	8.1.0050	8.1.0060
Grupo	8.1. BLINDAGEM BALÍSTICA	
Nível de proteção	III-A	III
Dotação*	100	10

* A quantidade está adequada ao limite máximo estabelecido no art. 7º da Resolução STJ/GP n. 2/2016 e no art. 3º, § 3º, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 4/2014.

037855/2021

2903103v4